CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ



Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097 e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

Requerimento Nº 24/2023

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 132, do Regimento Interno, que seja solicitado ao Executivo as seguintes informações sobre o PL 2363/2022:

O número de alunos citados no art. 3°, § 1, itens I, II, III, IV ,V VI, contempla 25% dos alunos e 50% das escolas públicas do Município, conforme expresso na meta 6 do Plano Nacional de Educação, conforme a Lei Federal nº. 13.005/2014?

O Artigo 3º do PL 2363/2022 cita que : " *Art. 3º A implementação da Educação Integral se realizará de forma escalonada, sendo, preferencialmente, implementadas nas escolas com maior índice de vulnerabilidade social e de periferias urbanas identificadas pelo Censo Escolar e progredindo, conforme o disposto, até que o Programa alcance todas as Unidades Escolares do Município.*" especificamente no §1º deste artigo itens IV e V vêm prevendo a implantação do Programa de Educação Integral nas Escolas Municipais Deputado Abelard Pereira e Deputado Sebastião Patrús de Souza. Como não se trata de escolas de periferia quais as causas, oriundas do censo escolar, tornam essas escolas como sendo de maior índice de vulnerabilidade escolar?

O art. 3 §1º Item II, traz que: "II - Disponibilizar, a partir do primeiro dia do calendário escolar de 2024, Regime de Educação em Tempo Integral a 100 (cem) alunos, preferencialmente da Escola Municipal "Prefeito Abeilard Rodrigues Pereira", localizada no distrito de Hermilo Alves e a 100 (cem) alunos, preferencialmente da Escola Municipal João Biazutti, situada no Bairro Acampamento;", qual a garantia por parte do Poder Executivo de que as obras na Escola Municipal "Prefeito Abeilard Rodrigues Pereira" em Hermilo Alves estará concluída no primeiro dia útil do Calendário Escolar de 2024?

Todas as escolas citadas no art. 3º têm ou terão condições físicas e plenas para



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097 e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

receber a implementação do Programa de educação Integral nas datas limites de sua implementação?

Sala Vereador Cícero Barbosa, 10 de fevereiro de 2023.

MARCOS FELIPE DA SILVA Vereador